



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO APAE

PROJETO FORTALECE

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente				C.N.P.J.	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE				90.257.007/0001-86	
Endereço					
Rua da APAE, nº 51 Bairro: São Jorge					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	E-mail	
Capão da Canoa	RS	95.555.000	(51)997998065	capaodacanoa@apaers.org.br	
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento	
06.182352.0-7	041-Banrisul	0168		Capão da Canoa	
Nome do Responsável				C.P.F.	
Luiz Almir Palmas				398. 860.690-15	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função		
5022533821 SSP/RS	Presidente		Presidente		
Endereço:				C.E.P.:	
Rua Encantado nº 827 Bairro: Zona Nova apto: 1202				95.555.000	

2. INSCRIÇÕES E CADASTROS DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	003	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005	Indeterminado
Conselho Municipal do Idoso		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000046085/2017-77	28/12/2025
Federação Nacional das Apaes	1149	Indeterminado
Utilidade Pública Municipal	243	Indeterminado
Utilidade Pública Estadual	2658	23/07/2023



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: PROJETO FORTALECE Proteção Social Básica	Período de Execução	
	Início A partir da liberação	Término 12 meses
Identificação do Objeto: Público: 16 pessoas com deficiência, maiores de 18 anos e seus familiares; Período: Segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min		
✓ Local de implementação do projeto: Rua da APAE, nº 51, Bairro São Jorge – Capão da Canoa/RS. Em casos extremos de situações atípicas de emergência em saúde, calamidade pública, epidemias, pandemias, eventos climáticos e demais situações adversas que impossibilitem o atendimento do grupo e a realização das atividades de forma presencial, estes poderão ser ofertados de forma remota – online – através de aplicativos que possibilitem a execução do trabalho proposto.		
Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição: A APAE de Capão da Canoa é uma entidade do Terceiro Setor, sem fins lucrativos que está implementada no Município desde 1987 e atualmente atende a 130 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e busca, através do Projeto Fortalece ampliar o seu número de atendimentos para o ano de 2023, com duração de doze meses, hoje atendemos 130 assistidos nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, com o Projeto Fortalece, iremos contemplar mais 16 assistidos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (PCD's), sendo ofertados aos 16 assistidos os dois serviços de atendimentos para que assim possamos contribuir com a demanda existente no Município. Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, um psicólogo (a) e um assistente social (a) que são os profissionais responsáveis pela mediação dos grupos do serviço. Função exercida por profissional educador social, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social ou educador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional: organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios. A equipe do SCFV é constituída por um técnico de referência, com formação de nível superior - que		



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

poderá ser o assistente social ou o psicólogo ou, ainda, outro profissional que integre esta equipe, conforme a Resolução CNAS nº 17/2011; e por orientador (es) social(is) ou educador(es) social(is), conforme a descrição apresentada na Resolução CNAS nº 9/2014.7.

A Proteção e o Cuidado no Domicílio da Assistência Social destinam-se a usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, por violação de direitos, associadas ao fenômeno da deficiência ou do envelhecimento, que a presente dificuldades, restrições ou impedimentos temporários ou por longo tempo, de adesão e/ou acesso às unidades da rede Socioassistencial ou que o atendimento no domicílio frente às singularidades das situações vivenciadas se apresente como o mais adequado e oportuno para proteger a autonomia, fortalecer vínculos sociais e a participação das pessoas com deficiência e idosas. A oferta no domicílio pode garantir a equiparação das oportunidades de acesso, a continuidade do atendimento já iniciado nas unidades da rede Socioassistencial, a inclusão na rede a partir da adesão do atendimento no ambiente do domicílio. A equipe do SCFV e do Serviço de Proteção Social Básica é constituída por um técnico de referência, com formação de nível superior - que poderá ser o assistente social ou o psicólogo, um educador social e um coordenador.

O serviço prestado pela entidade é o atendimento à pessoa com deficiência que se dá através de oficinas terapêuticas e atendimentos técnicos de: serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, medicina às crianças, jovens, adultos e idosos. Os serviços e atendimentos ofertados tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Considerando que famílias e indivíduos passam por vulnerabilidades e riscos sociais diferentes, faz-se necessário destinar serviços, programas, projetos e ações diferenciadas, que estejam mais próximas das suas realidades. Algumas famílias precisam apenas de apoio, orientações e acompanhamento, a fim de fortalecer a sua função protetiva, que mesmo fragilizada ainda existe; outras vão além dessa necessidade, porque já se encontram com seus direitos violados e em situação risco e de total exclusão.

Assim sendo, são realidades que merecem tratamentos diferenciados, e a APAE traz exatamente esta proposta, buscando: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem (PNAS/2004).

Segundo a regulamentação do SUAS, em 2009 o CNAS aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), trazendo um rol de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade.

No âmbito da **Proteção Social Básica**, a APAE vem desenvolvendo o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas**.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**), que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, e como os demais serviços da Proteção Social Básica antecipam-se frente às situações de desproteção familiar, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

“O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.”

(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009)

Complementando as ações da Proteção Social Básica, a APAE desenvolve o **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**, o qual contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda Rede Socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento, desenvolvendo ações extensivas de apoio, informação, orientação e encaminhamento aos familiares, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

“O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.”

(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009)

Em mapeamento realizado junto ao público-alvo da instituição, observaram-se algumas questões imediatas a serem trabalhadas, surgindo então, a intervenção planejada a ser realizada pelos profissionais de equipe multidisciplinar. Identificando as necessidades, se viabilizará o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviço de políticas pública setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla *“cuidador e dependente”*.

Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou cuidador e situações de negligência, violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como, a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

Ante o exposto, trazemos aqui a importância de equipe multidisciplinar qualificada para o atendimento à demanda apresentada, tendo em vista as diversas situações observadas junto às pessoas com deficiência e seus familiares. Para a realização do Projeto Fortalece, prevendo o atendimento de 16 pessoas com deficiência, contamos com a parceria entre Gestão Pública Municipal e Estadual, através da emenda parlamentar do Deputado Federal Alceu Moreira, foi destinado o valor de R\$ 194.263,00 para o Projeto Fortalece.

(Ressaltamos ainda, que temos uma previsão de mudança para a nossa sede própria no ano de 2022, que se localiza no bairro São Jorge, já possuímos mobiliário, computadores, entre outros) e materiais socioeducativos (artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários (as) de benefícios e serviços socioassistenciais; etc.) necessários para o SCFV. Porém não descartamos ao longo do trabalho realizado, a aquisição de outros meios de controle e planejamento, contamos ainda com duas salas bem amplas para o Grupo de Convivência, onde será a realização das atividades com o educador social e para os demais atendimentos.

Salienta-se, que os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar são aqueles estabelecidos pela NOB-RH/SUAS e pelas Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014, conforme especificidades e demandas dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. O quadro de recursos humanos contempla os profissionais necessários para o atendimento da demanda, considerando a caracterização das deficiências e o grau de dependência de cada usuário.

Para a realização deste projeto, prevendo o atendimento de 16 pessoas com deficiência, contamos com a olhar inclusivo e o apoio deste conselho para aprovação deste projeto que será de grande informação e aprendizado aos participantes.

✓ **Impacto Social Esperado:**

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

4.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) DE CADA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Público	Quantidade	Início	Término
Mapeamento da demanda/perfil	Mapeamento da demanda/perfil conforme a demanda apresentada;	- Acolher prioritariamente jovens e adultos com deficiência; - Avaliação de potencialidades produtivas - Verificar as principais habilidades apresentadas no grupo;	Pessoas com deficiência e suas famílias;	16	Contínuo	Contínuo
Efetivar a oferta de diversas atividades práticas	Ofertar atividades básicas;	- Atividades essenciais de vida diária;	Pessoas com deficiência e suas famílias,	16	Contínuo	Contínuo
	Ofertar atividades práticas;	- Atividades de apoio para o desenvolvimento pessoal e social;	Pessoas com deficiência e suas famílias,	16	Contínuo	Contínuo
Favorecer o acesso do usuário a outros serviços	Encaminhamento à Rede Socioassistencial e acompanhamento das demandas atendidas nas demais Políticas Públicas;	- Garantir o acesso a esses serviços de forma ampliada; - Interação com os demais serviços para pessoa com deficiência;	Pessoas com deficiência e suas famílias	Conforme a demanda	Conforme a demanda	Conforme a demanda
Articulação no território com parcerias para potencialização/divulgação dos serviços	Estabelecer parcerias: - Saúde; - Educação; - Trabalho; - Cultura; - Escolas Municipais; - Conselhos de Direitos;	- Garantir o acesso a esses serviços; - Divulgar as informações dos demais serviços disponíveis; - Articular o acesso aos demais serviços ofertados aos usuários;	Pessoas com deficiência, suas famílias e comunidade;	Conforme a demanda	Conforme a demanda	Conforme a demanda
	Favorecer o acesso do usuário a outros serviços	- Encaminhamento e acompanhamento das demandas atendidas nas demais Políticas Públicas;	Pessoas com deficiência e suas famílias	Conforme a demanda	Conforme a demanda	Conforme a demanda



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

Acompanhamento continuado ao cuidador familiar	Possibilitar a interação e autonomia do cuidador familiar	- Estabelecer vínculos com cuidador familiar como meio de alcance de objetivos de autonomia da pessoa com deficiência;	Pessoas com deficiência e suas famílias	16	Contínuo	Contínuo
--	---	--	---	----	----------	----------

DETALHAMENTO DOS PROFISSIONAIS						
Profissionais (número e cargo)	Especificação sintetizada	Carga Horária Semanal	Indicador Físico		Duração	
			Público	Quantidade	Início	Término
01 – Educador Social	- As atividades socioeducativas desenvolvidas pelos educadores sociais contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família, da prevenção do rompimento de vínculos familiares e comunitários. Trata-se de um profissional que contribui ativamente para o protagonismo e a autonomia das famílias e indivíduos. Com isso, garantem não apenas o fortalecimento destes, mas também os estimulam a conquistarem um novo projeto de vida, possibilitando assim a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas.	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias;	16	Contínuo	Contínuo
01 - Assistente Social	- O assistente social tem como objetivo no trabalho na APAE estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade.	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias,	16	Contínuo	Contínuo
01- Psicóloga	- O papel do psicólogo vai além de ajudar diretamente o indivíduo que tem a deficiência. Ele também pode oferecer suporte aos pais, principalmente quando se trata de uma criança deficiente e há dúvidas sobre o processo de	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias	16	Contínuo	Contínuo



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

	desenvolvimento do filho.					
--	---------------------------	--	--	--	--	--

5.1 – DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

APAE - TABELA PARA PREVISÕES DE DIREITOS TRABALHISTAS E ENCARGOS MENSAIS - EMENDA PARLAMENTAR DEP ALCEU MOREIRA

CARGO/ FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BRUTO com Bonificações	01/12 FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	total valor férias	01/12 13º salário	FGTS		PREVISÃO MULTA FGTS 40%	Total de despesa
							SALÁRIO	13º SAL.		
Assistente Social	20	R\$ 2.145,00	R\$ 178,75	R\$ 59,58	R\$ 238,33	R\$ 178,75	R\$ 171,60	R\$ 14,30	R\$ 74,36	R\$ 2.822,34
Educador Social	20	R\$ 988,00	R\$ 82,33	R\$ 27,44	R\$ 109,78	R\$ 82,33	R\$ 79,04	R\$ 6,59	R\$ 34,25	R\$ 1.299,99
Psicóloga	20	R\$ 2.200,00	R\$ 183,33	R\$ 61,11	R\$ 244,44	R\$ 183,33	R\$ 176,00	R\$ 14,67	R\$ 76,27	R\$ 2.894,71
TOTAL GERAL		R\$ 5.333,00	R\$ 444,42	R\$ 148,14	R\$ 592,56	R\$ 444,42	R\$ 426,64	R\$ 35,55	R\$ 184,88	R\$ 7.017,04

5.2 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO MENSAL

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Recursos Humanos/Encargo Social	R\$ 7.017,04		
	Serviço de transporte	R\$ 5.500,00		
	Alimentação/Material de limpeza	R\$ 2.571,54		
	Materiais administrativos	R\$ 1.100,00		
TOTAL GERAL MENSAL		R\$ 16.188,58		

6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS APRESENTADOS EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 - CONCEDENTE (R\$)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS	R\$ 16.188,62	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58	R\$ 16.188,58

8 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA (RS)**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado e União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Capão da Canoa, 15 de dezembro de 2022.
Local e Data


Proponente I  **LUIZ ALMIR PALMAS**
CPF: 398.860.690-15
PRESIDENTE

9 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente